



Grupo CaixaBank

BANCO BPI, S.A.

Sede: Av. Boavista, 1117, Porto
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534
e pessoa coletiva nº 501 214 534
Capital Social: € 1 293 063 324.98

COMUNICADO

O Banco BPI S.A. ("BPI") informa que foi notificado pelo Banco de Portugal do seu requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis ("requisito de MREL"), tal como determinado pelo Conselho Único de Resolução ("CUR"), e que substitui o requisito anteriormente aplicável e objeto de divulgação pública a 5 de abril de 2023.

De acordo com a notificação, o BPI, em base sub-consolidada, deve cumprir a partir de janeiro de 2024 o montante mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis correspondente a:

- 19.23% do total dos ativos ponderados pelo risco ("RWA" sigla inglesa), que acrescido do atual requisito combinado de reserva de fundos próprios ("CBR" sigla inglesa) resulta num requisito de 22.24%¹;
- 5.91% da medida da exposição total do rácio de alavancagem ("LRE" sigla inglesa).

A 31 de março de 2024, o BPI cumpre os requisitos de MREL estabelecidos, tanto em percentagem do RWA, como em percentagem do LRE. Adicionalmente, no plano de financiamento de longo prazo, o BPI continua a cumprir os requisitos de MREL no futuro.

Requisitos MREL (incluindo CBR) vs rácios MREL

	Requisitos MREL		Rácios phasing-in
	2024	2023	março 2024
% RWA	22.24% ⁽¹⁾	22.43%	24.5%
% LRE	5.91%	5.91%	12.1%

Porto, 24 de abril de 2024

Banco BPI, S.A.

¹ Considerando o Combined Buffer Requirement (CBR) de 3.01% em dezembro 2023. A partir de outubro 2024, acresce o requisito de reserva para risco sistémico no mercado imobiliário residencial em Portugal, conforme comunicado ao mercado em 20 de novembro de 2023, que se estima em cerca de 0.8%.